



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 042, DE 2020

**Denomina a Travessa “B” da Rua “A”, situada no
Bairro Vale dos Parreirais, do Município de Erechim
de Rua Evaneo Neves - Industriário.**

A Câmara Municipal de Erechim decreta:

Art. 1º Fica denominada a Travessa “B” da Rua “A” situada no Bairro Vale dos Parreirais, do Município de Erechim, de Rua Evaneo Neves – Industriário.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte dos Lotes Rurais n.º 61 e 63 da Linha Três, Secção Paiol Grande, Loteamento Habitatsul IV – Fase I, Rua “B”, entre o lote n.º 3 B, Lote Rural n.º 61 e quadra 03, 05, iniciando na Rua “A” até parte do mesmo Lote Rural n.º 61, direção leste-oeste.

Art. 3º A placa indicativa conterá: “RUA EVANEO NEVES - INDUSTRIÁRIO”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 28 de setembro de 2020.

MARIO ROGERIO ROSSI
Presidente

SÉRGIO ALVES BENTO
Vice-Presidente

ALESSANDRO DAL ZOTTO
Primeiro Secretário

SANDRA REGINA PICOLI OSTROVSKI
Segunda Secretária